



PROJETO DE LEI Nº 29 /2024
Data: 20/05/2024

SÚMULA: "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariópolis o Dia Municipal da Mulher Rural, a ser comemorado anualmente na última semana do mês de maio, e dá outras providências."

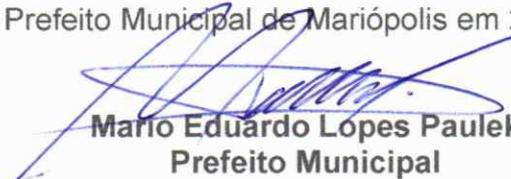
Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariópolis o Dia Municipal da Mulher Rural, a ser comemorado anualmente na última semana do mês de Maio em data a ser definida pela Comissão Organizadora.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com reuniões, palestras, seminários, solenidades, cursos de orientação as produtoras rurais, gincanas, concursos, passeatas e outras ações e eventos ligados ao meio rural.

Art. 3º O evento para celebração da data comemorativa será organizado pela Prefeitura através de seus Departamentos que poderá realizar parcerias com outros Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas, Pessoas Físicas ou Jurídicas que a Prefeitura entender necessária.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis em 20 de maio de 2024


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	RE J.
1º	/ /		
2º	/ /		





Justificativa

Senhores Vereadores, Senhora vereadora:

Apresentamos o Projeto de Lei em tela, para vossas aprovações, onde:

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariópolis o Dia Municipal da Mulher Rural, a ser comemorado anualmente na última semana do mês de maio, e dá outras providências.”

Entendemos que a presença feminina é extremamente forte na agricultura familiar local. É um projeto que evidencia o papel importante que as mulheres do interior têm para nossa vida, nossa cidade e nossa economia. A inclusão do Dia Municipal da Mulher Rural, no Calendário oficial também poderá ser uma forma de realizarmos uma semana de diversas atividades no calendário de eventos do município, trata-se de uma justa homenagem e reconhecimento a essas mulheres batalhadoras, que trabalham incansavelmente para o desenvolvimento de Mariópolis.

Acatamos prontamente o Ofício nº 03/2024 (anexo) a nós encaminhado pelo Departamento de Agricultura e Cultura endossado por 12 mulheres que muito bem representaram Mariópolis em um evento a nível regional nos últimos dias, enaltecendo o papel da Mulher Rural.

Diante disso, nos resta apoiar e a cada ano fazer com que nossas cidadãs, mulheres rurais consigam desempenhar ainda mais o seu papel fundamental na agricultura, onde são responsáveis por uma parte significativa da produção de alimentos e do trabalho agrícola no mundo.

Esperamos a aprovação dos Nobres Edis.

Mariópolis, 20 de maio de 2024.



Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

